



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

Rua João Anselmo, 22, Centro, Lagoa de Velhos, RN - CEP: 59430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

DECRETO Nº 5, DE 21 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DE VELHOS/RN, 21 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

Rua João Anselmo, 22, Centro, Lagoa de Velhos, RN - CEP: 59430-000

CNPJ: 09.079.153/0001-40

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				18.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO			18.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				18.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO			18.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		18.000,00